



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.456, DE 27 DE JULHO DE 2026

**PUBLICADO NO
D.O.M.**

Edição nº 1721

Data: 27/07/2026

**"TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 2.454,
DE 24 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 2.454, de 24 de julho de 2026, dispondo sobre a exoneração de servidora pública, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes, em atendimento ao Memorando nº 591/2026 – SME/DPEGP (1643812), nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010820/2026-31;

Considerando o Memorando nº 0599/2026 – SME/DPEGP (1652917), informando que a contratada por prazo determinado Joslany Alves da Silva – RE nº 20.430, foi contratada por meio de Processo Seletivo, solicitando tornar sem efeito a Portaria nº 2.454/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a Portaria nº 2.454, de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2026.

Cajamar, 27 de julho de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo